

**VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO  
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, E  
O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ – IDSM, NA  
FORMA ABAIXO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC**, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-02, neste ato representada por seu titular, Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, **MARCOS CESAR PONTES**, portador da carteira de identidade nº 372972 Comando da Aeronáutica /Ministério da Defesa, inscrito no CPF/MF nº 040.971.638-33, nomeado por Decreto Presidencial de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário da União Edição Especial Seção 2, página: 1, de 1º de janeiro de 2019, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ**, doravante denominado **IDSM**, Associação Civil, qualificada como Organização Social pelo Decreto Presidencial de 4 de junho de 1999, publicado no Diário Oficial da União em 7 de junho de 1999, com sede à Estrada do Bexiga 2.584, Bairro Fonte Boa, Tefé-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.119.820/0001-95, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **JOÃO VALSECCHI DO AMARAL**, portador da carteira de identidade nº 27.320.958-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 268.127.908-93.

RESOLVEM, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, celebrado em 27 de maio de 2010, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade repassar recursos financeiros ao IDSM, no exercício de 2019, para a continuidade do funcionamento institucional e manutenção de suas atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e extensão nas áreas de relevante interesse ambiental com manejo participativo, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão celebrado entre as partes.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Integra o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2019, estruturado em 02 (dois) ANEXOS: Anexo I – Cronograma de Desembolso e Anexo II – Plano de Ação.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O ÓRGÃO SUPERVISOR repassará, no exercício de 2019, ao IDSM, por meio deste Termo Aditivo, recursos financeiros no montante de R\$ 8.802.925,00 (oito milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO 0002 - Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS, conforme notas de empenho nº 2019NE000010 e nº 2019NE000012 e Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração do IDSM em Reunião Ordinária.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na *Internet*.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam as Partes o presente TERMO ADITIVO em duas vias, de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília-DF,                    de                    de 2019.

  
**MARCOS CESAR PONTES**  
Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações

  
**JOÃO VALSECCHI DO AMARAL**  
Diretor-Geral do Instituto de  
Desenvolvimento Sustentável Mamirauá

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ  
IDSM-OS

ANEXO I

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2019  
Recursos do 24º Termo Aditivo

MÊS	VALOR (R\$ 1,00)
	IDSM
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	-
Junho	-
Julho	-
Agosto	2.000.000,00
Setembro	6.802.925,00
Outubro	-
Novembro	-
Dezembro	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.802.925,00</b>



## ANEXO II

### Plano de Ação do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá para os meses de julho a dezembro de 2019

Elaborado para celebração do 24º Termo Aditivo ao Terceiro Ciclo do Contrato de Gestão do IDSM-OS com o MCTIC

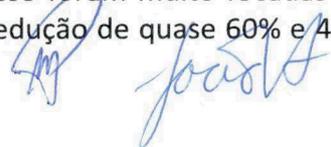
O Plano de Ação principal do Instituto Mamirauá para o ano de 2019 foi elaborado no final do ano de 2018 e aprovado na sexagésima oitava reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá, realizada entre os dias 7 a 15 de fevereiro de 2019, por meio eletrônico, conforme autorizado pelo Conselho em sua quarta reunião ordinária. Este tem como objetivo descrever todas as ações identificadas como fundamentais ao alcance da missão institucional e das metas de desempenho para 2019, celebradas no ciclo vigente do Contrato de Gestão com o MCTIC e aprovadas pela Comissão de Avaliação do IDSM-OS. Foi construído pelo Diretor Geral da instituição com a colaboração dos membros dos Grupos de Pesquisa, das Coordenações de Área e Diretorias Adjuntas. O documento também retrata as graves dificuldades financeiras enfrentadas pela instituição nos anos anteriores, e as incertezas atuais na renovação do Contrato de Gestão que entrará em seu quarto ciclo em 2019.

O presente documento, representa a segunda etapa de execução do Plano de Ação principal do Instituto Mamirauá para o ano de 2019. O presente Plano de Ação é, portanto, parte da documentação preparatória para celebração do 24º Termo Aditivo ao Terceiro Ciclo do Contrato de Gestão, no valor de R\$ 8.802.925,00 (oito milhões, oitocentos e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), representando a segunda transferência de recursos referente aos valores previstos na Lei Orçamentária Anual, de R\$11.402.925,00 (onze milhões, quatrocentos e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), conforme a ação 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) e Plano Orçamentário 0002 - Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM – OS.

Este Plano de Ação reflete os esforços institucionais, pelo quinto ano consecutivo, para realização das ações pactuadas com o MCTIC e para manutenção institucional, já que os valores previstos na LOA (R\$11.402.925,00) não são suficientes nem para cobrir os valores projetados para os gastos com pessoal e encargos em 2019, que totaliza R\$ 15.471.710,57 (quinze milhões quatrocentos e setenta e um mil setecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos). Dessa maneira, os valores transferidos no âmbito do 24º TA serão destinados integralmente ao “Macroprocesso 6 – Desenvolvimento Institucional” para pagamento de salários e encargos mensais, e outras despesas de pessoal.

#### **MACROPROCESSO 6 – Desenvolvimento Institucional (ações para manutenção do funcionamento do IDSM)**

O macroprocesso de Desenvolvimento Institucional envolve todas as ações voltadas para o adequado funcionamento da instituição, do ponto de vista administrativo, de infraestrutura e de logística, além de sua sustentabilidade financeira. São as ações que garantem o suporte institucional para a execução das ações finalísticas, voltadas ao alcance da nossa missão. Em 2015 e 2016 as ações deste macroprocesso foram muito focadas na própria sobrevivência da instituição, uma vez que houve uma redução de quase 60% e 40%



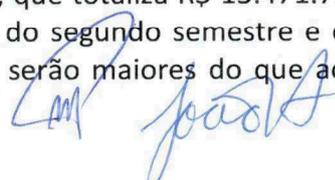
dos recursos do Contrato de Gestão, respectivamente. Esta realidade demandou a suspensão das ações de desenvolvimento e sustentabilidade institucionais e um foco foi colocado nas ações de ajustes e adequações da instituição, para garantir sua persistência e sobrevivência. Neste período, o Instituto foi obrigado a desativar 60% de suas bases de campo, que dão suporte às ações de pesquisa e extensão, e a reduzir seu quadro de colaboradores em aproximadamente 47%, demitindo funcionários, cancelando bolsas, suspendendo alunos em projetos de pós-graduação, etc. O instituto perdeu a partir 2015 a contribuição de mais de 75 pessoas. Adicionalmente, em 2015 e 2016 o Instituto suspendeu temporariamente o pagamento de todas as gratificações aos detentores de cargos comissionados (diretores, coordenadores e chefes de serviço), visando reduzir o peso da folha de pagamentos. Os impactos dessas medidas foram muito fortes, e serão necessários muitos anos para recuperarmos a capacidade de realização institucional.

Em 2019 será garantida a boa gestão do IDSM pela execução dos serviços de Compras (aquisições de bens e contratação de serviços), de Contabilidade, de Finanças e de Recursos Humanos. São ações administrativas essenciais para garantir o adequado funcionamento de todos os demais macroprocessos. Também em 2019 serão mantidas as ações nas áreas de logística de transporte de suprimentos e de pessoal de apoio, de manutenção as estruturas de campo e de laboratório, já que as ações de campo foram muito reduzidas. Tentaremos dar continuidade à manutenção da sede, além da manutenção de máquinas e equipamentos. Os escritórios de Belém e Fonte Boa passaram por ajustes, faremos um esforço para manter seu funcionamento e realizar as manutenções necessárias. Para garantir o suprimento de apenas metade das bases de campo (as demais foram desativadas e transportadas para locais onde o custo de vigilância seja menor), que dão apoio à maior parte das ações de pesquisa e de manejo que foram mantidas, serão realizadas duas expedições de manutenção mensais, e uma visita semanal de suprimento e distribuição de pessoal.

Daremos continuidade a outra ação implementada ainda em 2016 com objetivo de redução dos custos, que foi a disponibilização para venda de ativos que se tornaram inservíveis ou que não podem ser mantidos, frente à atual situação financeira do IDSM. No ano de 2019 serão mantidas as ações de terceirização dos serviços de segurança do campus de pesquisa na sede do IDSM em Tefé, e de parte dos serviços de manutenção e limpeza. As manutenções preventivas em cada um dos veículos terrestres e nas embarcações em, além dos grupos geradores e outros equipamentos de laboratório e salas de pesquisa, serão paulatinamente retomadas para os itens que ainda serão mantidos no patrimônio institucional.

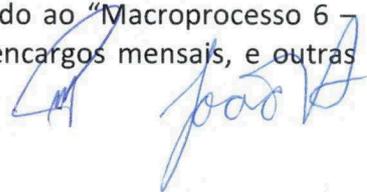
A reforma na infraestrutura já realizada garante, minimamente, o bom estado e a continuidade de algumas instalações institucionais, especialmente nos ambientes das coleções e acervos. Serão intensificados em 2019 os acompanhamentos de projetos apoiados por instituições e agências externas, para garantir o adequado atendimento aos termos de contratação, às prestações de contas e a manutenção das relações com apoiadores e financiadores, para manter sempre positivas estas relações, e assim manter abertos os canais de financiamentos externos. Pois são as fontes externas de financiamento que hoje permitem que algumas ações finalísticas realmente aconteçam. Infelizmente, as fontes externas não aceitam custear Manutenção Institucional e nem pessoal (Folha + Encargos).

Neste início do segundo semestre de 2019, o Instituto Mamirauá será forçado a reduzir novamente o seu quadro de colaboradores, uma vez que os valores previstos na Lei Orçamentária Anual, de R\$11.402.925,00 não são suficientes nem para cobrir os valores projetados para os gastos com pessoal e encargos em 2019, que totaliza R\$ 15.471.710,57. Seis demissões já estão programadas para o primeiro mês do segundo semestre e outras demissões já estão previstas. Os impactos dessas medidas serão maiores do que aqueles



enfrentados nos últimos anos pelo Instituto Mamirauá, pois ainda não houve recuperação da capacidade de realização institucional e o impacto será potencializado por efeito acumulativo.

Considerando o cenário financeiro atual e a necessidade institucional, a totalidade dos valores a serem transferidos no âmbito do 24º TA será destinado ao “Macroprocesso 6 – Desenvolvimento Institucional” para pagamento de salários e encargos mensais, e outras despesas de pessoal, conforme descrito abaixo.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João A', is located to the right of the text.

Os custos projetados no âmbito do 24º Termo Aditivo

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Serviço de terceiros pessoa física	Serviço de terceiros pessoa jurídica	Diárias, passagens e ajudas de custo	Material e serviços (custeio)	Capital (investimentos)	Total das necessidades para execução da ação
Despesas administrativas básicas e taxas (água, luz, telefone, suprimentos de escritório, serviços, sistema de administração, etc.)						
Ações do Comitê Interno de Prevenção de Acidentes - CIPA						
Manutenção e conservação da infraestrutura (flutuantes, bases de campo, prédios da sede e dos escritórios de representação)						
Manutenção e conservação de veículos e máquinas (embarcações, carros, geradores)						
Expedições de suporte (linhas de transporte nas áreas com atividade de campo)						
Implementação de infraestrutura em geral (sede em Tefé e escritórios em Fonte Boa e Belém)						
Funcionamento dos departamentos de administração.						
Retenção composição de reserva técnica institucional						
<b>Subtotal</b>						
Pagamento de salários e encargos mensais, e outras despesas de Pessoal	<b>Pessoal</b>					R\$ 8.802.925,00
<b>Subtotal</b>						R\$ 8.802.925,00
<b>TOTAL</b>						R\$ 8.802.925,00

DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Objetivos Estratégicos	Produtos e formas de divulgação	Duração	Impactos
Despesas administrativas básicas, Manutenção e conservação da infraestrutura, Funcionamento dos departamentos de administração e pagamento de pessoal.	1, 2, 3, 4 e 5	Relatórios	Continua	Manutenção da capacidade de funcionamento institucional

\* - Definido com base no marco referencial do Contrato de Gestão do IDSM com o MCTIC no seu terceiro ciclo (2010 a 2016), e como referência utilizado o PACTI 2007 - 2010 (Plano de Ação em Ciência, Tecnologia & Inovação para o período de 2007 a 2010), que elencou entre seus Eixos Centrais de Ação os eixos "Biodiversidade e Recursos Naturais", "Amazônia e Semiárido" e "Meteorologia e Mudanças Climáticas", todos eles de atuação do IDSM. Foram identificados os Objetivos Estratégicos do CG: 1) Proteção e uso sustentável da biodiversidade e dos recursos naturais; 2) Conservação do Bioma Amazônia; 3) Promoção do desenvolvimento sustentável regional; 4) Consolidação de modelos para o desenvolvimento econômico e social das populações locais; 5) Formação de infraestrutura de pesquisa e fixação de pesquisadores nestes temas acima, na Amazônia.